

PORTARIA Nº 273/2011

**“Concede Licença Paternidade
ao Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor municipal **Luiz Carlos Cera**, de conformidade com o art. 212 da Lei 044/93, a contar de 20 de dezembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo